

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-01-98

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos balancetes da tesouraria relativos ao dia 9 de Janeiro de 1998, os quais acusam o seguinte movimento em dinheiro, com referência aos anos de 1997 e 1998, respectivamente:

- Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e nove mil trezentos e noventa escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões quinhentos e dezanove mil seiscentos e doze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e trinta e nove mil trezentos e noventa escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões quinhentos e dezanove mil seiscentos e doze escudos.

- Receita do dia em operações orçamentais - um milhão duzentos e oito mil setecentos e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e três escudos; Saida do dia em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa escudos.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Dezembro, último, a Câmara tomou conhecimento que ao concurso para o fornecimento contínuo de 75.000 litros de gasolina de aviação AVGAS 100 LL, apenas

apresentou proposta a Firma BP PORTUGUESA, S.A. que foi numerada com o nº 1.

Abertos os sobrescritos correspondentes aos documentos, verificou-se ^{estarem} todos em conformidade com o exigido no programa de concurso.

De seguida, foi aberto o envelope que continha as seguintes propostas: proposta base: cento e trinta e sete escudos e trinta centavos/litro para um fornecimento de 75.000 litros; e proposta alternativa: cento e vinte e oito escudos e oitenta centavos/litro para um fornecimento de 200.000 litros, sendo ambos os valores acrescidos de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação, tendo, no entanto, o Executivo decidido não aceitar a proposta alternativa, uma vez que não foi esse o pedido efectuado aquando da abertura do concurso.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - O Sr. Presidente informou todos os Membros do Executivo sobre a distribuição de tarefas que efectuou ao abrigo do artº. 54º. da LAL e entregou a todos os presentes cópia da respectiva relação, cujo teor leu e é do seguinte teor: **Presidente** - Administração de Pessoal, Administração e Gestão Financeira, Património e Obras Particulares e Loteamentos, com o Sr. Vereador Dr. José Costa; Planeamento e Obras Municipais com o Sr. Vereador Eduardo Feio; Cultura, Desporto e Acção Social com o Sr. Vereador Jaime Borges; Desenvolvimento Económico com o Vereador Dr. José Costa; Informação Municipal; Relações Internacionais; Relações com as Freguesias e Protecção Civil; **Vereador Dr. José Costa** - Administração de Pessoal, Administração e Gestão Financeira, Património, Obras Particulares e Loteamentos e Desenvolvimento Económico; **Vereador Eduardo Feio** - Planeamento, Ambiente, Mobilidade (Trânsito, Transportes, Transria, Aeródromo), Obras Municipais, Habitação Social (Construção) e Juventude (...); **Vereador Jaime Borges** - Cultura, Preservação do Património, Educação, Saúde, Acção Social, Habitação Social (Gestão) e Desporto.

EXPO/98: - Na sequência de contactos estabelecidos com entidades responsáveis pela EXPO/98, o Sr. Presidente informou que Aveiro se pode fazer representar naquele evento no âmbito da Mesa Permanente Luso-Espanhola ou, individualmente, no chamado Quadro de Iniciativas Temáticas, ou ainda das duas formas, adiantando que, se optar pela primeira modalidade, o fará integrada num conjunto de cinco cidades, entre as quais algumas

espanholas, que estarão interligadas por um sistema multimédia com imagens simultâneas de cada uma delas. Mais referiu que o tempo já é curto para se apresentar uma exposição condigna pelo que, neste sentido, perguntou a opinião dos Srs. Vereadores sobre a vantagem de Aveiro participar e de que forma.

No uso da palavra o Vereador Sr. Prof. Celso prestou esclarecimentos sobre o que já existe em termos de participação da Mesa Permanente, da qual é Presidente, referindo que foi já apresentado um projecto bastante ambicioso, embora envolva custos elevados, estando em curso estudos no sentido de os mesmos serem minorados. Referiu, ainda, que Aveiro será sempre evidenciado em relação aos outros Municípios, pois dentro do cariz e tema da exposição -Os Mares e os Oceanos -, as cidades espanholas pouco têm para oferecer, enquanto que Aveiro tem grandes potenciais que poderão ser explorados, uma vez que tem uma grande proximidade com a água (mar e ria), tais como a preservação da Ria, o projecto da Lota, o Parque Ribeirinho e a Europa dos Pequenos, entre outros, sendo, por isso, sua opinião que se deve aproveitar este projecto. Esta opinião foi corroborada pelos Vereadores Srs. Engº Cruz Tavares e Drª Maria Antónia, na medida em que entendem que aparecer a participação de Aveiro duas vezes é mau, porque as divisões originam enfraquecimento e se o processo já está encaminhado e se a representação das cidades espanholas é minoritária, poderá valorizar-se Aveiro neste âmbito, afirmando a sua posição. Foi ainda entendido pelos mesmos Vereadores que, segundo parece, Espanha está com um grande peso na EXPO e que se o Sr. Presidente se apercebeu de que há também hipóteses de Aveiro ter uma participação temática, será vantajoso para o Município. Foi também referida pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, a necessidade de se saber qual a disponibilidade financeira da Câmara para fazer face aos encargos derivantes da participação de Aveiro, após o que o Sr. Presidente referiu que, embora estejamos muito limitados no tempo, gostaria de tentar também a participação temática de Aveiro, pois entende que a sua relação com o mar, cria argumentos mais que suficientes para Aveiro merecer um tratamento especial na EXPO/98.

Seguiu-se ainda uma breve discussão, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a participação de Aveiro nas duas modalidades referidas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS: - Face à comunicação efectuada pelo Conselho de Administração dos SMA e por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto

no nº 1 do artº 35º. do C.P.A., delegar no Conselho de Administração daqueles Serviços, o seguinte: "1 - As competências estabelecidas pelo Regime Jurídico da realização de despesas públicas ou locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens, bem como o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis, constante do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março e que, ao abrigo do nº 4 do seu artigo 9º e artº 35º do Código do Procedimento Administrativo, seja delegada no Conselho de Administração, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas e escolha do respectivo procedimento, respeitantes à realização de obras, empreitadas e/ou aquisição de bens e serviços, devidamente cabimentadas, até ao montante legalmente isento de visto do Tribunal de Contas, bem como os poderes necessários à aprovação das respectivas minutas e outorga dos correspondentes contratos; 2 - No uso da competência estabelecida na alínea b) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 448/91, de 21 de Novembro (Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos e Obras de Urbanização), e ao abrigo do artº 35º do CPA, delegar no Conselho de Administração, com a faculdade de subdelegação, a competência para a fixação do montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de infraestruturas de saneamento básico, dado este Órgão já dispôr de competência regulamentar para aprovar os respectivos projectos, conforme alínea j) do nº 1 do artº 8º do Regulamento Interno dos SMA; 3 - e, ainda, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 168º e nº 9 do artº 170º do Código Administrativo, delegar no Conselho de Administração a competência para celebrar Protocolos com outras Entidades, públicas ou privadas, de índole meramente técnico e desde que relacionados e benéficos ao exercício das funções, o desempenho das tarefas e actividades cometidas aos SMA".

PROJECTO INTEGRADO DE INTERVENÇÃO PRECOCE -

PROTÓCOLO: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges foi presente para aprovação da Câmara, o protocolo de colaboração a celebrar entre esta Autarquia e o Núcleo Concelhio do Projecto Distrital de Intervenção Precoce de Aveiro, que surge da iniciativa do Centro da Área Educativa de Aveiro, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, Decreto-Lei nº 319/91 e Despacho Conjunto 105/97 de 1 de Julho, segundo o qual a Câmara se compromete a disponibilizar uma verba prevista no Plano de Actividades e um Técnico de Animação Cultural para participar nas reuniões, bem como disponibilização pontual de Projectos, tendo esses por objectivo desenvolver a articulação de serviços de forma a responder eficazmente à

diversidade e à complexidade dos problemas que se colocam às crianças de idades inferiores a 6 anos, portadoras de deficiências ou em situação de risco grave, bem como às suas famílias. Com base nas necessidades inerentes ao desenvolvimento do presente Projecto, ficam a fazer parte integrante da celebração do presente Protocolo a equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, Centro de Saúde de Aveiro, Hospital Distrital de Aveiro, Projecto Continuar...Santiago/Griné e esta Autarquia.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e distribuir por todos os Srs. Vereadores o documento em análise, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta.

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ - ESCOLAR:

- Pelo Vereador Sr. Jaime Borges foi dado nota do programa em epígrafe, concretamente que o mesmo visa a celebração de um acordo de colaboração entre a Direcção Regional de Educação do Centro, o Centro Regional de Segurança Social e esta Câmara Municipal, tendo como principal objectivo a prestação, por parte da Autarquia, no âmbito da educação pré-escolar, de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando actividades educativas e de apoio à família, designadamente actividades de animação sócio-educativa.

Seguidamente foi chamada à reunião a Dr^a Maria Augusta, Assessora da Educação, que prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados acerca do assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Jaime Borges, em colaboração com a Dr^a Maria Augusta, verifiquem quais os custos advenientes para a Autarquia, a fim de, posteriormente o Executivo se pronunciar.

MUSEU DA REPÚBLICA: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Jaime Borges informou que na sequência dos contactos estabelecidos com o Dr. Pedro Vicente, o mesmo continua interessado em oferecer o seu espólio para o Museu da República, sendo condição *sine qua non* que ao mesmo seja dado o nome de seu pai, ou seja, que o mesmo seja designado "Museu da República *Arlindo Vicente*", e que o edifício onde venha a situar-se não seja partilhado com outros serviços, quer sejam de cariz museológico ou outros. Mais informou que está marcada uma nova reunião para o próximo dia 17 com o proprietário do espólio.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, nomeadamente quanto ao espaço pretendido, uma vez que o edifício onde irão ser instalados os Museus Municipais não consagra

esta autonomia, contudo, e considerando que há todo o interesse em Aveiro conseguir esta coleção, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições do Dr. Pedro Vicente, devendo os serviços municipais respectivos efectuar estudo no sentido de se verificar da possibilidade de ser alterado o projecto que está já em execução dos Museus Municipais, por forma a contemplar o pretendido.

EXPO/98 - PROJECTO CREOULA: - Na sequência da informação transmitida na última reunião, o Sr. Presidente deu nota de como decorreu a reunião com o Sr. Embaixador do Canadá e outras entidades oficiais intervenientes no Projecto em epígrafe, tendo informado que, inserido no quadro da EXPO/98, está prevista uma viagem do Creoula ao Canadá, prevendo-se o embarque do Porto de Aveiro com 25 jovens portugueses e 25 canadianos, até St. Jones, os quais regressarão de avião e, na volta, o Creoula sairá do Canadá com igual número de jovens, de ambos os países, que farão a viagem de regresso, devendo o Lugre entrar na Exposição por altura do seu encerramento. Salientou ainda que o projecto em questão além de fomentar o intercâmbio entre os jovens, tem também uma componente científica e institucional, uma vez que no âmbito desta iniciativa irá ser celebrado um protocolo entre a Universidade de Aveiro e uma Universidade Canadiana, prevendo-se também uma cerimónia de geminação entre as cidades de Ílhavo e St. Jones. Disse, ainda, que há todo o empenho das entidades envolvidas para que o Projecto seja um sucesso, prevendo-se que os custos desta iniciativa atinjam o montante de quarenta e dois mil contos, o qual será suportado por várias entidades e em grande parte pela Marinha e Força Aérea.

A finalizar, o Sr. Presidente disse que este é um projecto mais ligado à Câmara de Ílhavo, até porque Aveiro não faz parte da Comissão Organizadora, e portanto a sua participação irá traduzir-se no apoio em termos de transporte para as deslocações dos jovens, proporcionar aos mesmos um passeio na lancha, uma visita ao Museu, e eventualmente uma recepção oficial, entre outras iniciativas, para as quais os Serviços de Cultura irão proceder à elaboração de um programa, que permita ao Município associar-se condignamente ao evento.

PRESIDÊNCIA ABERTA: - Na sequência da informação transmitida na última reunião pelo Sr. Presidente, com referência à visita a Aveiro do Sr. Presidente da República, integrada na Semana da Educação - Dia do Ensino Artístico, o Vereador Sr. Jaime Borges acrescentou que a chegada está prevista para quarta-feira, dia 21, pelas 17 horas, seguindo para

o Centro Cultural e de Congressos para assistir a um espectáculo no Grande Auditório, que contará com a presença de várias Academias, a nível nacional, seguindo-se um jantar oferecido pelo Sr. Presidente da República, no pequeno auditório.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.

JAIME MAGALHÃES LIMA: - De seguida o Sr. Presidente deu conhecimento de um fax enviado pelo Conselho Directivo da Escola Secundária Jaime Magalhães Lima, a comunicar que a partir de 2 de Janeiro do ano em curso, vão proceder ao cancelamento da energia eléctrica, água e gás, ao Pavilhão Gimnodesportivo, durante o período de utilização que está reservado às Colectividades, em virtude de não terem sido cumpridos por esta Autarquia os respectivos encargos financeiros.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo sido opinião unânime que o procedimento da Escola não foi o mais correcto, no sentido em que a notícia foi logo divulgada na Imprensa, tendo o Sr. Presidente acrescentado que também não lhe agradou a atitude tomada, até porque havia uma Executivo Municipal com novos titulares, que não foi consultado. Contudo, colocava o assunto à consideração do Executivo, pois entendia ser dever da Câmara repôr a situação, dados os compromissos assumidos no mandato anterior, pelo que foi deliberado, por unanimidade, assumir o compromisso do pagamento dos encargos respectivos, de acordo com as disponibilidades de tesouraria, devendo o respectivo montante ser dado ao conhecimento do Executivo, oportunamente.

FILME DO CINEASTA PADRE OLIVEIRA:

- Foi presente um ofício do Cine-Clube de Avanca, através do qual se dá nota de que, na sequência dos contactos que têm vindo a estabelecer no sentido de reabilitar o legado filmico do cineasta Padre António Oliveira, o mesmo se encontra já concluído, prevendo-se a duração de oito a dez horas de imagens, com particular ênfase para as festas da cidade e todos os grandes acontecimentos ocorridos entre o final da década de 40 e os anos 60. Considerando que é um conjunto de imagens únicas, inéditas e irrepetíveis, que se julga ser da maior importância preservar, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, visualizar o trabalho elaborado, a fim de, posteriormente, o Executivo se pronunciar, sobre o número de horas de gravação a encomendar ao Cine-Clube de Avanca.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O AUDITÓRIO:

- Na sequência do concurso oportunamente efectuado com vista à aquisição de mobiliário para o auditório da Junta de Freguesia de Santa Joana, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Chefe da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, no sentido de se proceder à anulação do referido concurso, na medida em que o pedido de preços então efectuado às empresas, foi para cadeiras em grupo de quatro, montadas sobre barra metálica, solução que a Junta de Freguesia não aceitou, preferindo cadeiras individualizadas. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o referido concurso.

Seguidamente, foi apreciado um ofício enviado a esta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia em epígrafe, a enviar facturas no valor total de oito milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e dez escudos, relativas ao fornecimento de 350 cadeiras para o referido auditório, solicitando que a Câmara proceda ao pagamento daquela importância. Dado que esta Autarquia desconhece os motivos que levaram o Presidente da Junta a proceder à aquisição daquele equipamento e qual a forma como o fez, foi deliberado, por unanimidade, solicitar esclarecimentos ao mesmo sobre os motivos que levaram à adjudicação daquele equipamento.

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº 3: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, findo, foi de novo presente o processo relativo à execução de trabalhos a mais e imprevistos na empreitada de ampliação da Escola Primária da Vera-Cruz Nº 3, após o que foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da referida deliberação, porquanto a referida empreitada foi adjudicada ao consórcio Antero Santos & Santos, Lda e Henrique Fernandes & Neto, Lda e não apenas a um dos empreiteiros, como por lapso foi mencionado.

PISCINAS DO BEIRA-MAR - ILUMINAÇÃO DECORATIVA DOS JARDINS ENVOLVENTES:

- Foram presentes várias facturas da Firma *José Manuel Vieira Saraiva*, no valor total de dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e catorze escudos, bem como a informação prestada sobre o assunto pelo Director de Obras Municipais, segundo a qual os documentos apresentados se referem a trabalhos de infraestruturas eléctricas executados há já alguns anos para garantir a entrada em funcionamento da infraestrutura em epígrafe, não tendo na altura sido efectuada qualquer

consulta prévia, dada a urgência verificada na realização dos mesmos. Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços municipais competentes uma informação mais detalhada sobre as razões que levaram ao não pagamento atempado das respectivas facturas.

De seguida, foram interrompidos os trabalhos para almoço. Eram 13 horas e 15 minutos.

Pelas 14 horas e 30 minutos foram reiniciados os trabalhos.

CONSTRUÇÃO DE UM PT E FORNECIMENTO DE UM TRANSFORMADOR PARA A URBANIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL: - De seguida foi apreciado um ofício da Firma *Cunha Queirós - Comércio de Material Eléctrico, Lda.*, a solicitar o pagamento dos encargos debitados àquela Firma pelo Banco Nacional Ultramarino, derivantes das garantias bancárias emitidas aquando da adjudicação da obra em epígrafe, a qual não chegou a ser executada, devido ao facto de não terem sido concluídas, atempadamente, as negociações com o proprietário do terreno necessário à implantação do PT.

Lida a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso à Firma da quantia total de setecentos e quarenta e cinco mil escudos, para pagamento dos já mencionados encargos bancários, devendo averiguar-se se ainda é oportuna a execução da obra e, em caso afirmativo, se o modelo ainda está actualizado e se a Firma mantém as condições iniciais da adjudicação.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face ao compromisso assumido pelo anterior Executivo na reunião de 9 de Dezembro de 1996, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo JN - Empresa do Jornal de Notícias, S.A., da quantia total de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos, respeitante à comparticipação da Câmara na Prova de Ciclismo "Grande Prémio Jornal de Notícias", que decorreu no período compreendido entre 1 e 6 de Maio, do ano findo e teve uma etapa na Cidade de Aveiro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Face à informação prestada pelo Director do DOM, segundo a qual se torna necessário efectuar a renovação do contrato de prestação de serviços com o Sr. Engº João Bernardo Pontes Dias Nunes, uma vez que este técnico é imprescindível para o

acompanhamento e execução de tarefas na área do DOM, nomeadamente, na área da Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do referido contrato, com efeito a partir de 17 do corrente mês, por um período de 6 meses.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - O Vereador Sr. Eduardo Feio deu conhecimento de uma queixa sanitária apresentada por Maria Madalena Pinheiro, residente na Rua da Vila Verde, freguesia de Eixo, através da qual se dá nota de que nas traseiras da sua habitação, num terreno não cultivado, estão a ser depositadas grandes quantidades de lamas, sem controle adequado, que podem pôr em risco a saúde pública, uma vez que se abastece da água proveniente de um poço localizado junto ao referido terreno.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Higiene e Limpeza de efectuarem uma visita ao local e prestarem informação sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 123/95, de *Manuel Nunes Génio e Outra*, relativo ao loteamento sito na Rua da Canseira, Bonsucesso, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica prestada pelo DPDE, de 19 de Dezembro, último, que aqui se dá como transcrita e se encontra junta ao processo, devendo actualizar-se a taxa de compensação para a quantia de quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro escudos, correspondente ao primeiro trimestre do corrente ano;

- Nº 281/86, de *Agostinho de Almeida*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua da Charca, Quintãs, freguesia de Oliveirinha. Face à informação prestada pelo DPGP e ao parecer jurídico emitido sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir e informar o requerente das condicionantes urbanísticas inerentes ao respectivo loteamento;

- Nº 192/80, de *António Maio Ferreira Capela*, relativo ao loteamento sito na Rua de Castela, freguesia de São Bernardo. Na sequência da deliberação tomada em 8 de Setembro, do ano findo, e considerando o parecer jurídico emitido sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Sr^a Arquitecta Ilda para estudo do mesmo e posterior informação;

- Nº 709/97, de *António da Silva Machado*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua da Ucha, Mataduços, freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica nº 1036/97, do DPGP, junta ao processo.

OUTROS ASSUNTOS: - Dentro do ponto *Outros Assuntos* constante da ordem de trabalhos, foram analisadas as seguintes questões:

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu nota de uma informação prestada pelo Técnico Superior Celso Santos, a dar conhecimento que a Câmara Municipal de Forli pretende organizar uma iniciativa denominada "Geminação: Um gesto de paz", dedicada aos temas da paz e solidariedade, a decorrer no período compreendido entre 21 e 24 do próximo mês de Maio, pelo que formulam convite à Câmara de Aveiro no sentido de se fazer representar, dadas as relações de amizade existentes entre ambas as cidades. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação de dois Vereadores, a indicar na oportunidade.

AVEIRO E ARCAÇON - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No uso da palavra o Vereador Sr. Domingos Cerqueira deu conhecimento de que no dia 2 do próximo mês, a convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, por ocasião do seu aniversário, e no âmbito das relações de amizade entre ambas as Corporações, virá à Câmara, apresentar cumprimentos, uma Delegação de Bombeiros de Arcachon, tendo ainda referido que na próxima quarta-feira, dia 14, pelas 20 horas, no Quartel da Associação dos Bombeiros, serão também apresentados cumprimentos à Câmara Municipal de Aveiro, pelo que formulou convite a todo o Executivo para estar presente.

PROVAS DESPORTIVAS: - Ainda pelo Vereador Sr. Domingos Cerqueira foi feita uma chamada de atenção para os percursos das provas desportivas, nomeadamente as de atletismo que, se não forem bem estudados, alteram todo o trânsito citadino, entendendo que, sempre que possível, deverão ser feitos circuitos alternativos à cidade.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - A finalizar o mesmo Sr. Vereador alertou

também para o facto de os passeios envolventes ao edifício do Museu estarem ainda em fase de acabamento e o piso já se encontrar danificado, por força do estacionamento abusivo nos mesmos de viaturas, para o que solicitou sejam tomadas as providências necessárias, por forma a obviar tal situação.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia, no uso da palavra, perguntou o que estava previsto em termos de recuperação do património construído, tendo também demonstrado a sua preocupação no que refere às fachadas dos prédios em degradação, fazendo especial referência à fachada do Museu.

O Sr. Presidente disse que em relação ao Museu efectuou recentemente contactos com a Directora e que segundo informação dada pela mesma, há uma grande preocupação na recuperação total do edifício e não só da fachada, o que pensa deverá ter início dentro de um período de mais ou menos 3 meses, e que a Câmara Municipal acompanhará o processo.

Seguidamente o Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares referiu que a Câmara deverá estar atenta, no sentido de se evitarem as fachadas falsas, que têm vindo a ser utilizadas na recuperação de alguns imóveis desta cidade e que, em sua opinião, esteticamente são muito desagradáveis e, até, fazer pressão junto do arquitecto responsável, pessoa muito sensível nestas matérias, para encontrar uma solução aceitável, nomeadamente através da colocação de um corpo transparente, ou seja, integrar a fachada num volume que não seja visível, ao que o Sr. Presidente informou que irá ter em atenção este assunto e irá providenciar um contacto com o arquitecto, a quem colocará esta questão na medida em que se trata, efectivamente, de uma fachada com um importante valor histórico e, devido ao seu estado delicado, requer muito cuidado.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - A finalizar a Vereadora Dr^a Maria Antónia fez um alerta à Câmara no sentido de se providenciar uma vistoria aos diversos postes de iluminação pública, dado ser do seu conhecimento que alguns se encontram pouco seguros, podendo mesmo, devido ao mau tempo que se tem feito sentir, virem a cair e provocar acidentes e consequentemente prejuízos graves.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o 85^o, do Decreto-

PROTOCOLO

REUNIAO DE

98/01/12

Aprovado

PREÂMBULO

O Núcleo Concelhio do Projecto Distrital de Intervenção Precoce de Aveiro, surge da iniciativa do Centro da Área Educativa de Aveiro, que propôs a criação a nível concelhio de equipas transdisciplinares, que integrem profissionais de diferentes serviços (saúde, educação, serviço social). Pretende-se que localmente elaborem, implementem e desenvolvam uma intervenção sócio-educativa centrada nas necessidades das famílias, numa perspectiva ecológica do desenvolvimento humano e comunitário, tendo em consideração os resultados deste tipo de abordagem, não só junto de crianças portadoras de deficiência como também de crianças de meios sociais desfavorecidos.

Assim, de acordo com a legislação em vigor (Lei de Bases do Sistema Educativo, Decreto-Lei 319/91 e Despacho Conjunto 105/97 de 1 de Julho) a filosofia do Núcleo Concelhio baseia-se numa intervenção centrada na família, criando circuitos facilitadores da informação, da articulação de serviços e do encaminhamento das famílias para os diferentes recursos existentes na comunidade, conforme Projecto (em anexo).

Com base nas necessidades acima referidas, será subscrito entre a Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, Centro de Saúde de Aveiro, Hospital Distrital de Aveiro, Projecto Continuar...Santiago/Griné e Câmara Municipal de Aveiro, o Protocolo que se rege pelos seguintes termos:

PRIMEIRO

O presente protocolo tem por objectivo desenvolver a articulação de serviços de forma a responder eficazmente à diversidade e à complexidade dos problemas que se põem às crianças com idades inferiores a 6 anos portadoras de deficiência ou em situação de risco grave, e às suas famílias.

SEGUNDO

O Núcleo é constituído, com elementos de todas as entidades celebrantes que se propõem, para a prossecução do objectivo atrás referido:

- Identificar recursos e necessidades do meio;
- Promover a articulação e o envolvimento de todos os serviços locais na actividade da intervenção precoce, criando uma dinâmica de trabalho de forma transdisciplinar;
- Colaborar na implementação do Plano Individualizado de Apoio à Família.

TERCEIRO

Compete à Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos :

Disponibilizar a educadora Ana Vera Almeida, que participará nas reuniões do Núcleo e fará a interligação de serviços. Disponibilizar as educadoras dos apoios educativos, que articularão directamente com o Núcleo as situações problemáticas que necessitam de uma intervenção transdisciplinar.

QUARTO

Compete ao Centro de Saúde:

Disponibilizar a Dr.ª Maria do Carmo, enquanto Directora do Centro de Saúde que estará sempre que possível presente nas reuniões;

Disponibilizar os seguintes recursos humanos:

Da Equipa Coordenadora de Saúde Infantil:

- Coordenadora de Saúde Infantil- Dr.ª Maria José Girão,
- Enfermeira - Lurdes Rocha.

Técnico de Serviço Social - Dr.º Victor Gomes;

Cedência de instalações onde se realizarão as reuniões.

Os técnicos designados participarão nas reuniões e farão a sinalização e encaminhamento dos casos de risco; trabalharão no sentido de envolver os profissionais das diferentes extensões de saúde, para a necessidade de identificar e intervir precocemente em situações de risco ou de deficiência.

QUINTO

Compete à Hospital Distrital de Aveiro:

Disponibilizar a Pediatra Dr.ª Adelaide Bicho, que participará nas reuniões;

A prestação de serviços pediátricos diferenciados de diagnóstico e Terapêutico nos casos em que se justifique.

SEXTO

Compete ao Projecto Continuar...Santiago Griné

Disponibilizar a, Psicóloga, Dr.ª Eliana Madeira, que participará nas reuniões e colaborará no terreno, respectivamente na zona de Santiago e Griné.

SÉTIMO

Compete à Câmara Municipal de Aveiro

uma vez prevista no Plano de actividades a
Disponibilizar um Técnico de Animação Cultural (Isabel Ramos) que participará nas reuniões e na dinamização pontual de Projectos.

OITAVO

O Núcleo Concelhio do Projecto de Intervenção Precoce apresentará um relatório anual de actividades.

A Directora do Centro de Saúde de Aveiro

(Dr.ª Maria do Carmo Graça)

A Coordenadora da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos

(Professora Ana Maria Barreto Teixeira)

O Director do Hospital Distrital de Aveiro

(Dr.º Rui de Brito)

Coordenadora do Projecto Continuar...Santiago/Griné

(Dr.ª Emilia Silva)

Câmara Municipal de Aveiro

(Vereador da Educação)

Aveiro, Janeiro de 1998


[Handwritten signature]

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
ACORDO DE COLABORAÇÃO

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO _____, O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE CENTRO /S.S. AVEIRO _____ E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO _____

A Direcção Regional de Educação de Centro _____, representado por Dr. José Afonso Nunes Baptista _____, o Centro Regional de Segurança Social de Centro / S.S. de Aveiro _____, representado por Dr. José de Almeida Valente _____, e a Câmara Municipal de Aveiro _____, representada por Dr. Alberto Afonso de Souto Miranda _____ no desenvolvimento do protocolo celebrado entre os Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, é celebrado o presente **Acordo de Colaboração**, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, conjugado com o nº4 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 147/97 de 1 de Junho, nos seguintes termos:

Cláusula I
(Finalidade)

O presente **Acordo de Colaboração** visa criar as condições para a participação da Câmara Municipal de Aveiro _____, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro (*Lei Quadro da Educação Pré-Escolar*), e no Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho.

Cláusula II
(Objectivo)

1. O presente acordo de colaboração tem por objectivo a prestação por parte da autarquia local no âmbito da educação



Handwritten signature in blue ink.

pré-escolar de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando actividades educativas e de apoio à família, designadamente actividades de animação sócio-educativa.

2. As actividades a que se refere o número anterior serão exercidas nos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar:

Aveiro (Conservatório); Quintãs; Santiago; Azurva; Costa do Valado;
Esgueira; São Jacinto; Taboeira; Eixo; Nariz e Solposto.

Cláusula III (Obrigações da Direcção Regional de Educação)

1. A Direcção Regional de Educação obriga-se a:

- a) Assegurar a colocação de educadores de infância nos estabelecimentos da rede pública de educação pré-escolar referidos na cláusula anterior;
- b) Atribuir no ano lectivo de 1997/98 uma dotação por cada sala de actividades, nos termos do despacho n.º 437/97 de 30 de Junho, (2ª Série do Diário da República de 26.07.97) destinada a compartilhar nos custos com a aquisição do material didáctico-pedagógico;
- c) Compartilhar ano lectivo 1997/98, no custo das actividades de apoio à família dos estabelecimentos de educação pré-escolar, nos termos do respectivo protocolo celebrado entre os Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- d) Avaliar a qualidade dos serviços prestados nos estabelecimentos de educação pré-escolar e o sentido social das respostas desenvolvidas de apoio à família;
- e) Colaborar com a autarquia, garantido-lhe, designadamente, a seu pedido, o apoio técnico indispensável à qualidade dos serviços prestados nos

estabelecimentos de educação pré-escolar e à formação do respectivo pessoal.

2. O financiamento será assegurado em cinco prestações, sendo as duas primeiras relativas ao primeiro período do ano lectivo e as restantes no 2º e 3º períodos, perante a apresentação da respectiva nota de encargos.

Cláusula IV
(Obrigações do Centro Regional da Segurança Social)

O Centro Regional da Segurança Social obriga-se a colaborar com a Direcção Regional de Educação no desenvolvimento das acções das alíneas d) e e) da cláusula anterior, tendo especialmente em vista o serviço de apoio às famílias, designadamente as actividades de animação sócio-educativa.

Cláusula V
(Obrigações da Câmara Municipal)

À Câmara Municipal obriga-se a:

- a) a colocar o pessoal com funções de acção educativa e o pessoal responsável pelo desenvolvimento de actividades de animação sócio-educativa e de apoio à família, procedendo ao pagamento dos respectivos vencimentos;
- b) o fornecer refeições às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com as necessidades das famílias;
- c) observar as normas reguladoras das participações familiares pela utilização dos serviços de apoio à família;
- d) a suportar as despesas correntes do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- e) a enviar aos departamentos governamentais competentes, as informações e outros dados, nomeadamente de natureza estatística, que lhes forem solicitados.



[Handwritten signature]

**Cláusula VI
(Anexo de acordo)**

A identificação das actividades desenvolvidas, o número de salas, de crianças abrangidas pelo acordo e o montante da comparticipação financeira do Estado devem constar do anexo ao presente acordo, que dele faz parte integrante.

**Cláusula VII
(Vigência)**

O presente acordo vigora de 1 de Setembro de 1997 a 31 de Agosto de 1998, devendo proceder-se à avaliação da sua execução antes do termo da sua vigência.

Pela Direcção Regional de
Educação do Centro

O Director Regional
[Handwritten signature]

Pelo Centro Regional de
Segurança Social de Centro / S.S. Aveiro

O Director,

[Handwritten signature]

Pela Câmara Municipal
de Aveiro

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

Direção Regional de Educação de Centro
Concelho de Aveiro

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

1. Com alargamento de horário e fornecimento de refeições

Comparticipação mensal por criança
9 514\$00 a)

FREGUESIA	LOCALIDADE	nº de Salas	nº de Crianças
Freguesia da Glória	Aveiro - Conservatório	2	13
Freguesia Oliveirinha	Quintãs	1	7
Freguesia Glória	Santiago	2	20
a) Freguesia Esgueira	Taboeira	1	17
Freguesia Eixo	Azurva	1	6
Freguesia Oliveirinha	Costa do Valado	1	6
Freguesia Esgueira	Esgueira	2	18
Freguesia São Jacinto	São Jacinto	2	16

a) Nos estabelecimentos de educação pré-escolar que tenham auxiliares de acção educativa pertencentes ao quadro do Ministério da Educação, a participação por criança seria deduzida de 4 565\$00

2. Com alargamento de horário e sem fornecimento de refeições

Comparticipação mensal por criança
2 900\$00

FREGUESIA	LOCALIDADE	nº de Salas	nº de Crianças



gju
Mlu

3.

Com fornecimento de refeições

Comparticipação mensal por criança
4 400\$00

FREGUESIA	LOCALIDADE	nº de Salas	nº de Crianças
Freguesia de Eixo	Eixo	1	9
Freguesia de Nariz	Nariz	1	19
Freguesia Stª Joana	Solposto	2	4/5

4.

Com a componente educativa
(sem alargamento de horário e alimentação)

mediante nota de encargos

FREGUESIA	LOCALIDADE	Nº de Salas	Nº de Crianças	Nº de A.A.E.
Glória	Aveiro	2	43	2
Aradas	Bonsucesso	2	46	1
Eirol	Eirol	1	20	1
Eixo	Eixo	1	19	1
Nariz	Nariz	1	19	1
Cacia	Póvoa do Paço	1	25	1
Nª Sª de Fátima	Póvoa do Valado	1	22	1
Oliveirinha	Quintãs	1	23	1
Requeixo	Requeixo	1	22	1
S. Bernardo	S. Bernardo	1	21	1
Santa Joana	Solposto	2	45	1
Aradas	Aradas	1	20	1
Santa Joana	Presa	1	14	1
Clória	Santiago	2	26	2
Cacia	Sarrazola	1	20	1